

Prova 316

Ensino Secundário

1. INTRODUÇÃO.

Esta informação-exame visa dar a conhecer aos alunos os objectivos, os conteúdos, a estrutura, os tipos de itens, a cotação, o material a utilizar e a duração da prova desta disciplina.

2. OBJECTIVOS E CONTEÚDOS.

Os objetivos e os conteúdos a avaliar são os que constam do programa da disciplina. Prova de carácter prático que incide no programa estabelecido.

3. ESTRUTURA, TIPOS DE ITENS E COTAÇÃO DA PROVA.

Prova composta por dois grupos de resolução obrigatória, tendo ambos apenas um item de resposta. O primeiro grupo incide sobre a recriação gráfica de um objecto, à mão livre, explorando técnicas de representação tridimensional, claro/escuro e ou texturas. O segundo grupo incide sobre a inter-relação dos elementos estruturais da linguagem plástica, numa perspectiva de representação criativa. A cotação atribuída será expressa numa escala de 0 a 200 pontos.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA**Grupo I – Um item****1. Reprodução expressiva de formas representadas**

- Representação formal
- Representação expressiva

.....80 Pontos

Grupo II – Um item**1. Inter-relação dos elementos estruturais da linguagem plástica numa perspectiva de representação criativa**

- Estudos e esboços
- Representação criativa

.....120 Pontos

TOTAL**200 Pontos**

5. MATERIAL A UTILIZAR.

Folhas de prova A3, papel de rascunho A4 fornecido pela escola, caneta de escrita azul ou preta, lápis de grafite de durezas várias, borracha, compasso, régua de 50 cm e esquadro de 45° ou 60° e meios técnicos de colorir de entre: lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo, canetas de feltro ou guache.

6. DURAÇÃO DA PROVA

120 minutos.

EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE

OFICINA DE ARTES

12º Ano de Escolaridade

Ensino Secundário

Duração da prova: 120 minutos
2019

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Atribuição de cotações aos itens referentes ao processo de resolução:

- a) Sempre que se colocar a diversidade de processos de resolução, pode e deve ser legítimo a aceitação da mesma desde que o examinando atinja o objetivo pretendido. Caso se verifique a situação descrita, poderá o examinador organizar uma outra e diferente forma adequada de cotação.
- b) Caso se verifique o previsto na alínea anterior, o examinador que organizar um diferente modo de adequação das cotações, deverá justificadamente apresentar a sua proposta de alteração, das cotações e classificações, junto da equipa que elaborou a prova.
- c) Em qualquer circunstância as cotações relativas ao resultado pedido no enunciado, só poderão ser integralmente atribuídas caso as soluções apresentadas estejam efetivamente corretas.
- d) Em nenhuma circunstância se deverão alterar os pesos atribuídos inicialmente a cada grupo de itens da prova.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

Grupo I – Um item

2. Reprodução expressiva de formas representadas

- Representação formal
- Representação expressiva

.....80 Pontos

Grupo II – Um item

2. Inter-relação dos elementos estruturais da linguagem plástica numa perspectiva de representação criativa

- Estudos e esboços
- Representação criativa

.....120 Pontos

TOTAL

200 Pontos